



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE LEI N.º 055/2024, que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A POLÍTICA PÚBLICA DO CENTRO DE INTERVENÇÃO MULTIDICIPLINAR E DÁ OUTRAS PRO PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: VEREADORA TATI CARVALHO

1. Relatório.

O Projeto de Lei cria a Política Pública do Centro de Intervenção Multidisciplinar, com o objetivo de fornecer atendimento qualificado nas áreas de educação, assistência social e saúde para as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, déficit de atenção/hiperatividade e altas habilidades/superdotação.

Cria ainda cargos de provimento em efetivo e em comissão para atuarem junto ao Centro de Intervenção Multidisciplinar.

2. Fundamento e Voto do Relator

Dispõe o Regimento Interno da Casa:

Art. 23. São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou área de atividade:

(...)



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

III - Comissão de Desenvolvimento Municipal

t) criança, adolescente e idoso;

u) assistência social;

v) saúde

Ainda quanto à legalidade, acatamos o bem lançado parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito _____.

3. Parecer da Comissão

Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.

Sala das Comissões Técnicas, em 17 de junho de 2024.

É o parecer, s. m. j.

VER. TATI CARVALHO

Presidente

VER. ZENILDA LEMOS

Vice-Presidente